



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-2024 ANDRADE ENERGIA ELÉTRICA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-2024 - AUTO POSTO DR LTDA.
- PORTARIA Nº 01-2024 - NOMEIA O SR. CARLOS HENRIQUE SANTOS PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 07-2024.
- PORTARIA Nº 02-2024 - NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 08-2024.



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Processo Administrativo nº 19/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa, ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.925.894/0001-30.

Objeto: Fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico.

Valor Global: R\$ 31.889,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)

Órgão / Unidade:	01. 01 - Câmara Municipal
Projeto / Atividade:	2002- Poder Legislativo
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Vigência: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

P/ Empresa ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.925.894/0001-30

Responsável: Adeylon Junior Andrade Ramos.

Riacho de Santana – Ba, 08 de Janeiro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2023
Processo Administrativo nº 20/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa, Auto Posto DR Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.098.995/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Valor Global: R\$ 152.928,33 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)

1.1 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2003- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Vigência: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

P/ Empresa Auto Posto DR Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.098.995/0001-54

Responsável: Reinilton Fernandes Leão.

Riacho de Santana – Ba, 08 de Janeiro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O SR. CARLOS HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA ANDRADE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Carlos Henrique Santos Teixeira para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e Andrade Energia Elétrica Ltda, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 08 de janeiro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O AUTO POSTO DR LTDA, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraiso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Auto Posto DR Ltda, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 08 de janeiro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUL. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara